



000101333978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA**-19.534-****Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001**

Matrícula

Goiânia, 24 de Setembro de 1.980.

IMÓVEL: Um Terreno para chácara, situado à margem do Ribeirão Anicuns, neste município, com área de 10.000,00m², medindo 52,00m de frente para a Av. Contorno da Vila São José; 187,50m pelo lado direito, confrontando com as terras da Congregação do Santíssimo Redentor; 193,30m pelo lado esquerdo, confrontando com terreno de José Nakadal; e pelo fundo com o Ribeirão Anicuns, confrontando com terreno de Otávio Tavares de Moraes. **PROPRIETÁRIOS: SALVIANO JUVENTINO CUSTÓDIO**, portador da CI. nº. 152.874-Go e CPF/MF. nº. 012.786.901-82 e s/m **TARCILIA DA SILVA CUSTÓDIO**, portadora da CI. nº. 260.573-Go, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados à Av. Contorno nº. 4, Vila São José, nesta Capital., conforme transcrição nº. 29.143 da 1a. Zona. A Of.

R-1-19.534: Goiânia, 24 de Setembro de 1.980. Por Esc. Púb. de "DOAÇÃO" de 29.08.1980, Lº. 98, fls. 189/191v do Cartório do 8º Ofício de Notas d/Capital, os proprietários constantes da matrícula acima **DOARAM** aos seus filhos: **JOSÉ CARLOS CUSTÓDIO**, motorista, portador da CI. nº. 61.928-Go e CPF. nº. 027.080.601-63, casado com a Sra. **IRACI GERALDA CUSTÓDIO**; **CÉLIO JUSTINO CUSTÓDIO**, agricultor, c/c **ALAIDE APARECIDA GOMES CUSTÓDIO**, portador da CI. nº. 72.174-2ª via-Go e do CPF. nº. 049.413.141-15; **MARIA APARECIDA CUSTÓDIO DA SILVA**, comerciante, casada com **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, portadora da CI. nº. 260.571-Go e CPF. nº. 014.224.051-68; **ABÍLIO ANTONIO CUSTÓDIO**, comerciário, casado com a Sra. **CARMEM CÉLIA FERREIRA CUSTÓDIO**, sob o regime de comunhão Parcial de bens, portador da CI. nº. 232.230-Go e CPF. nº. 093.746.981-53; e **PAULO JUVENTINO CUSTÓDIO**, solteiro, menor púbere, bancário, portador da CI. nº. 1.150.400-Go, e CPF. nº. 233.719.941-04, neste ato assistido por seu pai, Salviano Juventino Custódio, já qualificado na matrícula acima, todos brasileiros, residentes e domiciliados à Av. Contorno nº. 4, na Vila São José, nesta Capital., o imóvel objeto da matrícula acima avaliado por Cr\$. 500.000,00. A Of.

R-2-19.534: Goiânia, 24 de Setembro de 1.980. Por Esc. Púb. de 29.08.1980, Lº. nº. 98, fls. 189/191v do Cartório do 8º Ofício de Notas d/Capital, fica instituído **Usufruto vitalício** em favor dos donatários **SALVIANO JUVENTINO CUSTÓDIO** e **TARCILIA DA SILVA CUSTÓDIO**, já qualificados na matrícula acima, sobre o imóvel supra, bem como sobre quaisquer benfeitorias que no mesmo virem a serem edificadas e que no caso de morte de um dos doadores, o usufruto reverterá em favor do cônjuge sobrevivente. A Of.



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº

20.066

imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 20.000,00. A Oficial

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora _____

P/Prefeitura/GO.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 20.066 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 12 de Julho de 2011



REGISTRO DE IMÓVEIS
CURTIDÃO - São Oficial
Matrícula 20.066 - São Oficial